



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando os Edital nº 114/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Cuidador, considerada APTA, na Convocação para a realização da Etapa Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

- 1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
  - a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
  - b) Exame de urina tipo (1);
  - c) Exame de Fezes – parasitológico;
  - d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
  - e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
  - f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
  - g) RX do tórax com laudo;
  - h) ABO+RH;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
  - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
  - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
  - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

|                                            |                |                                        |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|
| LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD |                |                                        |                |
| ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311                  |                | REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO |                |
| BAIRRO: SANTA RITA                         | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ                          | CEP: 68901-260 |
| DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO                 |                |                                        |                |
| HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO              |                |                                        |                |

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

**CARGO: CUIDADOR**

|                   |                                                                             |                      |  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
| DATA: 10/11/2025  |                                                                             | HORÁRIO: 8h às 08:30 |  |
| MUNICÍPIO: MACAPÁ |                                                                             |                      |  |
| CLAS.             | NOME                                                                        |                      |  |
| 303               | ADRYANE KARINE LOPES LAGE<br>Processo Judicial nº 6050225-21.2024.8.03.0001 |                      |  |



Cód. verificador: 641505254. Cód. CRC: 2DA66D8  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

